

Gestão - 2022

SENAI-RR

Nome	Cargo
IZABEL CRISTINA FERREIRA ITIKAWA	PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DO SENAI-DR/RR*
ALMECIR DE FREITAS CAMARA	DIRETORA DO DEPARTAMENTO REGIONAL DE RORAIMA

Fonte:

SENAI-RR

Notas:

* Não recebe remuneração.

Composição do Conselho Regional - 2022

SENAI-RR

Nome	Função	Origem
IZABEL CRISTINA FERREIRA ITIKAWA	Presidente	PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DO SENAI-DR/RR
ALMECIR DE FREITAS CAMARA	Diretora	DIRETORA DO DEPARTAMENTO REGIONAL DE RORAIMA
CLERLÂNIO FERNANDES DE HOLANDA	Conselheiro	REPRESENTANTE DAS ATIVIDADES INDUSTRIAIS
KÁTIA LUIZA CAMPOS DE LIMA	Conselheira	REPRESENTANTE DAS ATIVIDADES INDUSTRIAIS
MAGNON PILLON DELLA-FLORA	Conselheiro	REPRESENTANTE DO MINISTÉRIO DO TRABALHO
NILRA JANE FILGUEIRA BEZERRA	Conselheira	REPRESENTANTE DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
MANOEL IDALINO FERRERIA CHAVES	Conselheiro	REPRESENTANTE DAS ATIVIDADES INDUSTRIAIS
ROBSON AVELINO DE CARVALHO	Conselheiro	REPRESENTANTE DOS TRABALHADORES
ONEBER DE MAGALHÃES QUEIROZ	Conselheiro	REPRESENTANTE DAS ATIVIDADES INDUSTRIAIS
IRACEMA DO VALLE OLIVEIRA	Suplente	REPRESENTANTE DAS ATIVIDADES INDUSTRIAIS
SIVALDO SOUZA SILVA	Suplente	REPRESENTANTE DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SULAMIRES FERREIRA DE ARAÚJO	Suplente	REPRESENTANTE DAS ATIVIDADES INDUSTRIAIS
PERÍCLES PEDRO FERREIRA DOS SANTOS	Suplente	REPRESENTANTE DO MINISTÉRIO DO TRABALHO

RICARDO LOURETO DE OLIVEIRA
JOAQUIM PEDRO DE SOUZA
ORLANDO LEVEL SILVA

Suplente
Suplente
Suplente

REPRESENTANTE DOS TRABALHADORES
REPRESENTANTE DAS ATIVIDADES INDUSTRIAIS
REPRESENTANTE DAS ATIVIDADES INDUSTRIAIS

Fonte:
SENAI-RR

Notas:

* Cargo de Diretor Regional SENAI/RR de natureza técnica, ocupado por empregado (art. 29 do Regimento do SENAI).

Comissão de Contas - 2022
Departamento Regional - SENAI-RR

Nome dos Empregados	Função	Origem
KÁTIA LUIZA CAMPOS DE LIMA	CONSELHEIRO	REPRESENTANTE DAS ATIVIDADES INDUSTRIAIS
IRACEMA DO VALLE OLIVEIRA	CONSELHEIRA	REPRESENTANTE DAS ATIVIDADES INDUSTRIAIS
ORLANDO LEVEL SILVA	CONSELHEIRA	REPRESENTANTE DAS ATIVIDADES INDUSTRIAIS

Fonte: SENAI-RR

Notas:

1. A Comissão de Contas, designada pelo Conselho Regional, nos termos do artigo 35 do Regimento do SENAI, possui a incumbência de fiscalizar a execução orçamentária, bem como a movimentação de fundos, do Departamento Regional.